



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR

Código 12332022

SEXTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO 1233/2022

## EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1.736 de 03 de Outubro de 2017.

## Editoração

Dayane Campos Santos Nogueira - Oficial Administrativo B  
Wanderley Rasera Junior - Assistente de Comunicação

## Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico  
84.990-000

Arapoti Estado do Paraná  
CNPJ: 75.658.377/0001-31

## Endereço

Eletrônico [www.arapoti.pr.gov.br/doe](http://www.arapoti.pr.gov.br/doe)

E-mail: [atosoficiais@arapoti.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@arapoti.pr.gov.br)

Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com

Certificação Padrão ICP Brasil,

em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Arapoti-PR garante a autenticidade deste documento, desde que validado através do Site

[diariooficial.arapoti.pr.gov.br](http://diariooficial.arapoti.pr.gov.br) com código **12332022**.

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
<b>LEI Nº. 2.225/2022</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 6.588/2022</b> .....	3
<b>DECRETO Nº 6.589/2022</b> .....	5
<b>PORTARIA Nº 1.288/2022</b> .....	7
<b>RESOLUÇÃO Nº.28 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.</b> .....	8
► Licitações e Compras .....	10
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b> .....	10
<b>EXTRATO TERMOS ADITIVOS - INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022</b> ....	11
<b>Extratos de Aviso PE 50/2022</b> .....	17
<b>EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022</b> .....	18
<b>EXTRATO DAS ATAS (REGISTRO DE PREÇOS) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022</b> .....	19
<b>Extrato de Ata 556.2022</b> .....	22
<b>Extratos Finais - Pregão 99/2022</b> .....	26
► Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Arapoti ....	27
<b>PORTARIA Nº 024/2022</b> .....	27
<b>PORTARIA Nº 025/2022</b> .....	28
<b>RESOLUÇÃO N.º 05/2022</b> .....	29

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



COD. DE VERIFICAÇÃO

12332022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ

### LEI Nº. 2.225/2022

**Ementa:** Institui o “Programa ir de Bike” com a instalação de bicicletários no âmbito do Município de Arapoti e dá outras providências.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do município de Arapoti, o Programa ir de Bike, destinado ao incentivo do uso de bicicletas como meio de transporte, com vistas a melhorar as condições de mobilidade urbana na cidade, mediante a promoção de meio de transporte não poluente.

**Art. 2º O Programa ir de Bike** tem como objetivos:

I – estimular as empresas a promoverem a utilização da bicicleta por seus funcionários e clientes, como meio de transporte saudável e eficiente;

II – criar uma cultura favorável aos deslocamentos ciclovitários, como modalidade de deslocamento eficiente e saudável;

III – desenvolver ações voltadas para a melhoria do sistema de mobilidade ciclovitária;

IV – melhorar a qualidade de vida no Município e as condições de saúde da população.

**Art. 3º** A pessoa jurídica participante do **Programa ir de Bike** será denominada de “**Empresa Amiga do Ciclista**” e será responsável pela doação do suporte para o estacionamento de bicicletas.

**Parágrafo único.** A empresa que aderir ao Programa poderá colocar a sua logomarca no estacionamento de bicicletas, como forma de divulgação da adesão e de marketing da empresa, podendo veiculá-lo em suas peças publicitárias.

**Art. 4º** As despesas decorrentes para a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas se necessárias.

**Art. 5º** Demais atos necessários ao cumprimento desta Lei, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal

**Autores:** Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva; Wesley Carneiro Ulrich; Lorival Aparecido Modesto de Oliveira; Jorge de Oliveira Trindade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI - PARANÁ

### DECRETO Nº 6.588/2022

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 237.746,00 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos Arts. 7º, incisos I e VIII e Art. 8º inciso V, ambos da Lei 2.140/2021.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 237.746,00 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais) nas programações orçamentárias descritas no relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

**Art. 2º** Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º, também será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, conforme relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

**Art. 3º** Ficam atualizados o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 2.126/2021 de 25/11/2021 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 2.141/2021 de 23/12/2021.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto 6.587/2022 de 15 de dezembro de 2022.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2022.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal



Equipiano

## Prefeitura Municipal de Arapoti - 2022

### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 1844 - Decreto 6.588/2022 de 16/12/2022		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1591 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	2140	2021
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		237.746,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00	237.746,00
<b>Despesa</b>				
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Acréscimo		80.572,00
	13.002 DIVISÃO LICITAÇÕES E COMPRAS, TESOUREARIA, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	Reabertura por Suplementação		
	28.846.0003.0001 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Anulação		
	4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
5670	00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Acréscimo		121.522,00
	13.002 DIVISÃO LICITAÇÕES E COMPRAS, TESOUREARIA, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	Reabertura por Suplementação		
	28.846.0003.0002 ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Anulação		
	3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
5680	00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Acréscimo		35.652,00
	13.002 DIVISÃO LICITAÇÕES E COMPRAS, TESOUREARIA, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	Reabertura por Suplementação		
	28.846.0003.0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM IPSM	Anulação		
	3.2.91.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
5690	00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Anulação		237.746,00
	13.002 DIVISÃO LICITAÇÕES E COMPRAS, TESOUREARIA, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	Reabertura por Suplementação		
	99.999.0003.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Anulação		
	9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
5720	00999 Reserva de Contingencia			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	237.746,00	0,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	237.746,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	237.746,00 #

N.S.124351079582116639522776681390235507563



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ

**DECRETO Nº 6.589/2022**

Concessão de Pensão a dependentes de ex Servidora Pública falecida no Município de Arapoti-Pr.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o processo de pensão da servidora **ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida, a pensão a que faz jus o Sr. **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES RIBEIRO**, viúvo/conjugê, com cotas de 50%, **CAIO EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, filho, com cotas de 16,68%, **JOÃO VICTOR MAGALHÃES RIBEIRO**, filho, com cotas de 16,66% e **MARIA JULIA MAGALHÃES RIBEIRO**, filha, com cotas de 16,66%, conforme descrição abaixo, pelos direitos adquiridos, respectivamente da ex servidora **ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, falecida em 24 de novembro de 2022, nos termos do Art. 40 §7º, inciso 11, e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 42, 44 da Lei Municipal nº 663/02, que trata do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti - Paraná**.

**COTAS VITALÍCIAS – Beneficiário**

Beneficiário	Grau de Parentesco	Fração (%)	Valor
Antonio Carlos Magalhães Ribeiro	Cônjuge	50%	R\$ 1.449,55

**COTAS TEMPORÁRIAS – Beneficiários**

Beneficiário	Grau de Parentesco	Fração (%)	Valor
Caio Eduardo de Oliveira Rodrigues	Filho	16,68%	R\$ 483,57
João Victor Magalhães Ribeiro	Filho	16,66%	R\$ 482,99
Maria Julia Magalhães Ribeiro	Filha	16,66%	R\$ 482,99

**Art. 2º** - A Pensão dar-se-á na forma da Legislação específica.

Pensão Mensal a ser pago .....**R\$ 2.899,10**  
Provento Líquido Mensal .....**R\$ 2.899,10**  
Total da Pensão Anual .....**R\$ 34.789,20**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.  
**ARAPOTI – PARANÁ**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 16 de Dezembro de 2022.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ –

### PORTARIA Nº 1.287/2022

Suspende o prazo da Comissão de Processo Administrativo nº **03/2022**, nomeada pela Portaria nº. **1.274/2022** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a solicitação de suspensão de prazo, realizada pela Comissão de Processo Administrativo nº. 03/2022 por meio do Ofício de nº. 05/2022 exarado pela presidente da Comissão.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica suspenso o prazo de realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo nº. 03/2022, devidamente nomeada pela Portaria nº. 1.274 de 04 de novembro de 2022.

**Parágrafo Único** - A suspensão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo nº. 03/2022 que trata o Art.1º corresponderá ao período de **19 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2022**, devendo a mesma retornar com os trabalhos da comissão na data de 09 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Deve a Seção de Atos administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

**Art. 3º** Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2022.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal



## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993

Lei Municipal nº 1.543 de 02/12/2014

### RESOLUÇÃO Nº 28 de 14 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas de recursos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social referente Incentivo Aprimora CRAS e CREAS do segundo semestre de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti, no exercício de suas atribuições prevista pela Lei Federal 8.742, de 1993, Lei Municipal nº 1543 de 02 de dezembro de 2014.

Considerando o parecer da Comissão de finanças e orçamento do CMAS;

Considerando a ata da reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro do corrente ano;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social referente ao 2º Semestre de 2021, do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS

Art. 2º - Atestar a ciência de que no período da presente prestação de contas o saldo bancário é maior que 30% (trinta por cento) do valor total do recurso.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 14 de dezembro de 2022.

  
Jaqueline B. de Jonge van der Goot  
Presidente CMAS

Irani José Barros  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: IRANI JOSÉ BARROS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://arapoti.1doc.com.br/verificacao/127D-6CA9-82FB-3330> e informe o código 127D-6CA9-82FB-3330





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 127D-6CA9-82FB-3330

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IRANI JOSÉ BARROS (CPF 654.XXX.XXX-06) em 16/12/2022 14:57:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arapoti.1doc.com.br/verificacao/127D-6CA9-82FB-3330>



LICITAÇÕES E COMPRAS

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
 Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 007/2022  
**Objeto:** "Transferência de recursos financeiros a instituição para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Jovens, para execução da atividade conforme meta estabelecida no PLANO DE TRABALHO".  
**Despacho do Prefeito Municipal**  
**HOMOLOGO** o resultado definitivo da Dispensa de Chamamento Público nº 07/2022, tendo como única entidade selecionada a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRISTÃ DE ARAPOTI - AASCA**.  
 Irani José Barros  
 Prefeito Municipal  
 Data: 16/12/2022

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**  
 Termo de Colaboração nº: 06/2022.  
**Concedente:** MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
**Convenente:** ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRISTÃ DE ARAPOTI - AASCA  
**Objeto:** Transferência de recursos financeiros a instituição para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Jovens, para execução da atividade conforme meta estabelecida no PLANO DE TRABALHO constante dos autos do Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 007/2022.  
**Prazo de Vigência:** 31/12/2023  
**Valor da Transferência:** R\$ 165.600,00  
**Dotação Orçamentária:** 08001 00000 3.1.50.43.00.00  
 Data da Assinatura: 16/12/2022

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**  
**Termo de Colaboração nº: 03/2022.**  
**Concedente:** Município de Arapoti  
**Convenente:** ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE ARAPOTI.  
**Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência e Aditivo de Valor do Termo de Colaboração nº 03/2022, assinado em 04/03/2022.  
**Prazo de Vigência:** 01/01/2023 a 31/12/2023  
**Valor da Transferência:** R\$ 505.627,26  
**Dotação Orçamentária:**  
 06.001.00870.00000.3.1.50.43.00.00  
 06.001.00880.00000.3.1.50.43.00.00  
 06.001.00890.00000.3.1.50.43.00.00  
 06.001.00900.00000.3.1.50.43.00.00  
**Data da Assinatura:** 16/12/2022

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**  
**Termo de Colaboração nº: 02/2022.**  
**Concedente:** Município de Arapoti  
**Convenente:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPOTI - APAE - ESCOLA RAFAEL RIBEIRO DE LARA.  
**Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência e Aditivo de Valor do Termo de Colaboração nº 02/2022, assinado em 04/03/2022.  
**Prazo de Vigência:** 01/01/2023 a 31/12/2023  
**Valor da Transferência:** R\$ 484.774,21  
**Dotação Orçamentária:**  
 06.001.00870.00000.3.1.50.43.00.00  
 06.001.00880.00000.3.1.50.43.00.00  
 06.001.00890.00000.3.1.50.43.00.00  
 06.001.00900.00000.3.1.50.43.00.00  
**Data da Assinatura:** 16/12/2022

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**  
**Termo de Colaboração nº: 01/2022.**  
**Concedente:** Município de Arapoti  
**Convenente:** PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE ARAPOTI-PR - PACAA.  
**Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência e Aditivo de Valor do Termo de Colaboração nº 01/2022, assinado em 04/03/2022.  
**Prazo de Vigência:** 01/01/2023 a 31/12/2023  
**Valor da Transferência:** R\$ 706.772,56  
**Dotação Orçamentária:**  
 06.001.00870.00000.3.1.50.43.00.00  
 06.001.00880.00000.3.1.50.43.00.00  
 06.001.00890.00000.3.1.50.43.00.00  
 06.001.00900.00000.3.1.50.43.00.00  
**Data da Assinatura:** 16/12/2022

N.S.124351079582116639522776681390235507563

LICITAÇÕES E COMPRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27 1º TERMO ADITIVO			
Contrato n°: 435/2022-FMS. Inexigibilidade n°: 16/2022-FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: BARSZCZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA. Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência, do CONTRATO sob o n° 435/2022-FMS por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 31/12/2022, estendendo-se até 28/06/2023 com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Dos Valores:			
Lote/Descritivo do Lote	Qtd/Mensal	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
5	Médico Clínico Geral - 40 horas semanais.	6,00	18.060,00
12	Médico Regulador - Mensal.	6,00	5.500,00
VALOR TOTAL R\$			141.360,00
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 15/12/2022.			

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27 1º TERMO ADITIVO			
Contrato n°: 390/2022-FMS. Inexigibilidade n°: 16/2022-FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: SUSSETT RODRIGUEZ DOMINGUEZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA. Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência, do CONTRATO sob o n° 390/2022-FMS por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 19/12/2022, estendendo-se até 16/06/2023 com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Dos Valores:			
Lote/Descritivo do Lote	Qtd/Serv.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
5	Médico Clínico Geral - 40 horas semanais.	6,00	18.060,00
VALOR TOTAL R\$			108.360,00
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 15/12/2022.			

N.S.124351079582116639522776681390235507563

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27  
1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 391/2022-FMS.  
Inexigibilidade nº: 16/2022-FMS.  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratada: YURANDY DOMINGUEZ ZAMORA EIRELI.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência, do CONTRATO sob o nº 391/2022-FMS por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 19/12/2022, estendendo-se até 16/06/2023 com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Dos Valores: As quantidades expressas na tabela abaixo são uma previsão para atendimentos entre os meses de dezembro/2022 a junho/2023, podendo ser executada parcialmente de acordo com as necessidades, com base legal previstas no art. 58 e do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

<u>Lote/Descritivo do Lote</u>	<u>Qtd</u>	<u>Valor Unit R\$</u>	<u>Valor Total R\$</u>
6 Médico Clínico Geral com Curso Superior em Medicina e inscrição no Conselho Regional de Medicina CRM.	6.000,00	22,20	133.200,00
VALOR TOTAL R\$			133.200,00

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
Data da Assinatura: 15/12/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27  
1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 439/2022-FMS.  
Inexigibilidade nº: 16/2022-FMS.  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratada: HARIADNE DE SOUZA VIÇOTO – EIRELI.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência, do CONTRATO sob o nº 390/2022-FMS por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 31/12/2022, estendendo-se até 28/06/2023 com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Dos Valores:

<u>Lote/Descritivo do Lote</u>	<u>Qtd/Serv.</u>	<u>Valor Unit R\$</u>	<u>Valor Total R\$</u>
5 Médico Clínico Geral - 40 horas semanais.	6,00	18.060,00	108.360,00
VALOR TOTAL R\$			108.360,00

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
Data da Assinatura: 15/12/2022.

N.S.124351079582116639522776681390235507563

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27 1º TERMO ADITIVO				
Contrato nº: 436/2022-FMS. Inexigibilidade nº: 16/2022-FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: CS ODONTOMED S/C LTDA. Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência, do CONTRATO sob o nº 436/2022-FMS por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 31/12/2022, estendendo-se até 28/06/2023 com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Dos Valores: As quantidades expressas na tabela abaixo são uma previsão para atendimentos entre os meses de dezembro/2022 a junho/2023, podendo ser executada parcialmente de acordo com as necessidades, com base legal previstas no art. 58 e do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.				
Lote/Descritivo do Lote	Qty/ Consulta	Valor Unit R\$	Valor Total R\$	
6	Médico Clínico Geral com Curso Superior em Medicina e inscrição no Conselho Regional de Medicina CRM.	6.000,00	22,20	133.200,00
VALOR TOTAL R\$				133.200,00
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 15/12/2022.				

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27 1º TERMO ADITIVO				
Contrato nº: 438/2022-FMS. Inexigibilidade nº: 16/2022-FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: SARGI ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA. Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência, do CONTRATO sob o nº 438/2022-FMS por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 31/12/2022, estendendo-se até 28/06/2023 com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Dos Valores: As quantidades expressas na tabela abaixo são uma previsão para atendimentos entre os meses de dezembro/2022 a junho/2023, podendo ser executada parcialmente de acordo com as necessidades, com base legal previstas no art. 58 e do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.				
Lote/Descritivo do Lote	Qty/ Consulta	Valor Unit R\$	Valor Total R\$	
6	Médico Clínico Geral com Curso Superior em Medicina e inscrição no Conselho Regional de Medicina CRM.	6.000,00	22,20	133.200,00
VALOR TOTAL R\$				133.200,00
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 15/12/2022.				

N.S.124351079582116639522776681390235507563

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27  
2º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 437/2022-FMS.  
Inexigibilidade nº: 16/2022-FMS.  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratada: BOLERATZKI E CHAVES CLINICA MEDICA LTDA.  
Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência, do CONTRATO sob o nº 437/2022-FMS por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 31/12/2022, estendendo-se até 30/03/2023 com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
Dos Valores:

Lote/Descritivo do Lote		Qty/Consulta	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
LOTE Nº 11	Médico Ortopedista com Curso Superior em Medicina e inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM e especialização em ortopedia - Consulta.	480	70,00	33.600,00
VALOR TOTAL R\$				33.600,00

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
Data da Assinatura: 15/12/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27  
2º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 444/2022-FMS.  
Inexigibilidade nº: 16/2022-FMS.  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratada: ALCIONE FRANCISCO BARAUSSE & CIA LTDA.  
Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência, do CONTRATO sob o nº 444/2022-FMS por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 06/01/2023, estendendo-se até 05/04/2023, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
Dos Valores:

Lote/Descritivo do Lote		Qty/Consulta	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
LOTE Nº 11	Médico Ortopedista com Curso Superior em Medicina e inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM e especialização em ortopedia - Consulta.	90	70,00	6.300,00
VALOR TOTAL R\$				6.300,00

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
Data da Assinatura: 15/12/2022.

N.S.124351079582116639522776681390235507563

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27  
1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 454/2022-FMS.  
Inexigibilidade nº: 16/2022-FMS.  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratada: ADRIANA DE LIMA FERNANDES TORRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência, do CONTRATO sob o nº 454/2022-FMS por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 08/01/2023, estendendo-se até 07/04/2023, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Dos Valores: As quantidades expressas na tabela abaixo são uma previsão para atendimentos entre os meses de janeiro/2023 a abril/2023, podendo ser executada parcialmente de acordo com as necessidades, com base legal previstas no art. 58 e do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Lote/Descritivo do Lote		Qtd/ Consulta	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
LOTE Nº 8	Médico Obstetra com Curso Superior em Medicina em inscrição no Conselho Regional de Medicina, com especialização em Ginecologia-Obstetrícia.	300,00	70,00	21.000,00
LOTE Nº 9	Médico Ginecologista com Curso Superior em Medicina em inscrição no Conselho Regional de Medicina, com especialização em Ginecologia-Obstetrícia.	300,00	70,00	21.000,00
VALOR TOTAL R\$				42.000,00

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
Data da Assinatura: 15/12/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27  
1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 445/2022-FMS.  
Inexigibilidade nº: 16/2022-FMS.  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratada: FELIPE RIBEIRO DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência, do CONTRATO sob o nº 445/2022-FMS por mais 10 (dez) dias, iniciando-se em 06/01/2023, estendendo-se até 15/01/2023, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Dos Valores: As quantidades expressas na tabela abaixo são uma previsão para atendimentos no mês de janeiro/2023, conforme escala apresentada pelo Hospital Municipal 18 de Dezembro, podendo ser executada parcialmente de acordo com as necessidades, com base legal previstas no art. 58 e do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Lote/Descritivo do Lote		Qtd	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
LOTE Nº 1	Médico plantonista para atendimento no Hospital / Pronto Atendimento - Plantão de 12 horas - Diurno/Noturno/Segunda a Sexta-feira.	6,00	1.537,75	9.226,50
VALOR TOTAL R\$				9.226,50

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
Data da Assinatura: 16/12/2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO**  
**CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000**  
**CNPJ Nº 09.277.712/0001-27**  
**1º TERMO ADITIVO**

Contrato nº: 496/2022-FMS.  
 Inexigibilidade nº: 16/2022-FMS.  
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 Contratada: JOAO LINEU ANTUNES JUNIOR E CIA LTDA.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência, do CONTRATO sob o nº 496/2022-FMS por mais 10 (dez) dias, iniciando-se em 06/01/2023, estendendo-se até 15/01/2023, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Dos Valores: As quantidades expressas na tabela abaixo são uma previsão para atendimentos no mês de janeiro/2023, conforme escala apresentada pelo Hospital Municipal 18 de Dezembro, podendo ser executada parcialmente de acordo com as necessidades, com base legal previstas no art. 58 e do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Lote/Descritivo do Lote	Qty	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
LOTE Nº 1 Médico plantonista para atendimento no Hospital / Pronto Atendimento - Plantão de 12 horas - Diurno/Noturno/Segunda a Sexta-feira.	15	1.537,75	23.066,25
<b>VALOR TOTAL R\$</b>			<b>23.066,25</b>

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
 Data da Assinatura: 16/12/2022.



N.S.124351079582116639522776681390235507563

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
 CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2022.**

**Objeto:** Aquisição de caminhão basculante Convênio/MDR nº 030545/2021 -  
 Plataforma + Brasil nº 920369/2021.

**Despacho do Prefeito Municipal**

**De 11/11/2022.**

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade em  
 supramencionada.

**Despacho do Pregoeiro**

**De 11/11/2022.**

Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade supramencionada, a  
 empresa:

Nº	Empresa	Valor R\$
01	Fibra Distribuição e Logística Eireli	670.000,00
	Irani José Barros Prefeito Municipal	Luciano Aguiar Rocha Pregoeiro



N.S.124351079582116639522776681390235507563

**TERMO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022**

PROCESSO Nº 263/2022

A Pregoeira comunica aos interessados na execução do objeto do Edital em epigrafe, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

1. PROFILE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 51.158,80.
2. ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 50.550,00.
3. LOGMOV SOLUÇÕES LTDA - R\$ 62.140,00.

Arapoti, 13 de dezembro de 2022.

Luana Lordelos Fernandes

Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Despacho do Prefeito Municipal,

De 16/12/2022.

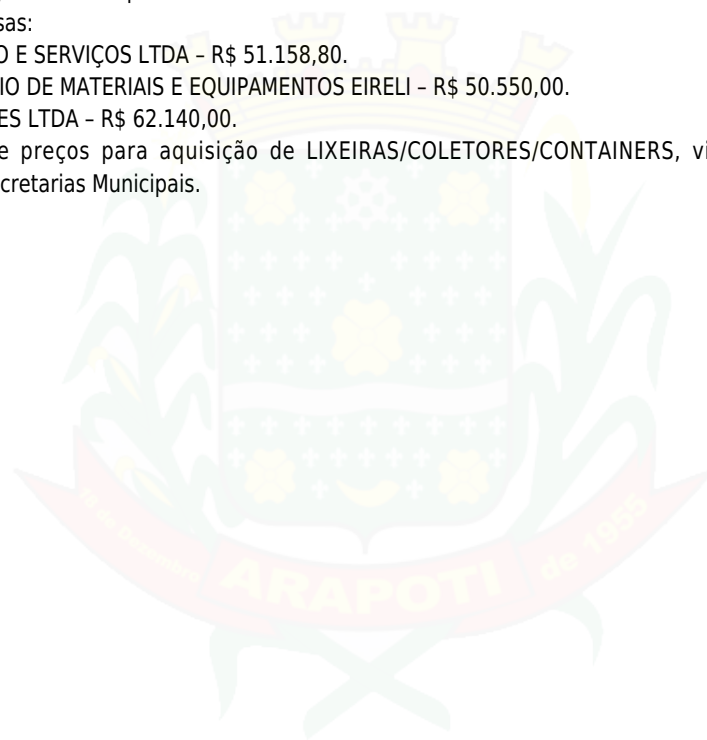
Homologando e Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 100/2022, as empresas:

1. PROFILE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 51.158,80.
2. ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 50.550,00.
3. LOGMOV SOLUÇÕES LTDA - R\$ 62.140,00.

Objeto: Registro de preços para aquisição de LIXEIRAS/COLETORES/CONTAINERS, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.

IRANI JOSE BARROS

Prefeito Municipal



LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 553/2022 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 100/2022 PROCESSO Nº 263/2022 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI OBJETO: Registro de preços para aquisição de LIXEIRAS/COLETORES/CONTAINERS, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais. FORNECEDOR: PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA / C.N.P.J. 38.425.755/0001-00 VALOR GLOBAL: 51.158,80 (Cinquenta e Um Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos) PREÇOS REGISTRADOS:						
Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Uni	Qty	Preço unitário	Preço total
34600	Carrinho contendor de lixo com cantos arredondados em polietileno de alta densidade, aditivado contra ação destrutiva dos raios ultravioletas, com tampa e alça para empurrar, com duas rodas em borracha maciça com núcleo em polietileno de alta densidade e eixo em aço maciço com tratamento anticorrosão (galvanizado à fogo). Capacidade de 240 litros com medidas (altura entre 110 e 115 cm x largura entre 74 e 76 cm. x profundidade entre 51 e 59 cm.), nas cores diversas.??	BLP CONTENTOR 240L	UNI	36,00	443,30	15.958,80
34599	Container de lixo 1000 litros Roto Moldado Com pedal: - Volume Nominal de 1000 Litros; - Pedal frontal para abertura da tampa. Composto de Corpo, Tampa, Rodízios, Dreno, Munhão para Basculamento Lateral; - Reforço em Chapa de Aço Corpo Tampa em HDPE (Polietileno de Alta Densidade); - Aditivado Tecnicamente para Proporcionar Alta Resistência ao Impacto a Tração; - Aditivação Extra com Anti-Oxidante Anti-UV para os Níveis de Proteção Classe UV8 (ASTM American Society Testting Materiais) - Rodízios Giratórios sendo com Freio de Estacionamento com Garfos em Aço com Tratamento Anticorrosão; - Rodas de 200 mm em Borracha Maciça com Núcleo de Polipropileno Dimensões (cm): Altura: 133 x Largura: 130 x Profundidade: 109,5;- Capacidade de Carga: 450 Kg??	RTR CONTENTOR 1000L	UNI	16,00	2.200,00	35.200,00
<b>DOTAÇÕES</b>						
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte		
2120	07.001.10.122.0004.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício		
3970	08.001.08.244.0016.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
4670	10.001.18.541.0009.2061	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício		
DATA ASSINATURA: 16/12/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente ata terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Arapoti.						

N.S.124351079582116639522776681390235507563

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 554/2022  
 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 100/2022  
 PROCESSO Nº 263/2022  
 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de LIXEIRAS/COLETORES/CONTAINERS,  
 visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.  
 FORNECEDOR: ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI /  
 C.N.P.J. 32.991.854/0001-73  
 VALOR GLOBAL: 50.550,00 (Cinquenta Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)  
 PREÇOS REGISTRADOS:

Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Uni	Qtd	Preço unitário	Preço total
34598	Cesta coletora de resíduos sólidos urbanos, do tipo papelreira dupla, com capacidade mínima de 50 (cinquenta) litros cada, na cor preferencialmente verde, fabricada em polietileno de alta densidade injetada, protegida contra a ação de raios ultravioleta; com estrutura metálica para fixação no solo. Composta de no mínimo aço 1010/20 com pintura eletrostática e proteção anticorrosão as partes metálicas são de alumínio anodizado.	JSN PAPELEIRA	CONJ	40,00	450,00	18.000,00
34596	Conjunto de lixeiras para coleta seletiva tampa capacete rotomoldada, com estrutura metálica para fixação no solo; composta de no mínimo aço 1010/20 com pintura eletrostática e proteção anticorrosão. Contendo 05 lixeiras com capacidade mínima de 50 litros, sendo 01 na cor verde(vidro), 01 na cor azul (papel), 01 na cor amarela (metal), 01 na cor vermelha (plástico), e 01 na cor marrom (orgânico)	BELOSCH CONJ COLETA SELETIVA	CONJ	31,00	1.050,00	32.550,00

**DOTAÇÕES**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2120	07.001.10.122.0004.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
4670	10.001.18.541.0009.2061	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
5390	12.001.26.511.0012.2076	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

DATA ASSINATURA: 16/12/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente ata terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Arapoti.

N.S.124351079582116639522776681390235507563

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 555/2022 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 100/2022 PROCESSO Nº 263/2022 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI OBJETO: Registro de preços para aquisição de LIXEIRAS/COLETORES/CONTAINERS, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais. FORNECEDOR: LOGMOV SOLUÇÕES LTDA / C.N.P.J. 44.333.497/0001-35 VALOR GLOBAL: 62.140,00 (Sessenta e Dois Mil, Cento e Quarenta Reais) PREÇOS REGISTRADOS:						
Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Uni	Qtd	Preço unitário	Preço total
34602	COTA PRINCIPAL - Lixeira Container com capacidade para 1600 litros, metálico, de base sintética composto de corpo, tampa. Com divisão interna com chapa para 2 tipos de resíduos. Dreno no fundo com tampa. Tampas com amortecedor	GADOTTI GML 61	UNI	19,00	2.390,00	45.410,00
34597	COTA RESERVADA - Lixeira Container com capacidade para 1600 litros, metálico, de base sintética composto de corpo, tampa. Com divisão interna com chapa para 2 tipos de resíduos. Dreno no fundo com tampa. Tampas com amortecedor.	GADOTTI GML 61	UNI	7,00	2.390,00	16.730,00
DOTAÇÕES						
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa		Grupo da fonte	
1142	06.001.12.361.0007.2043	107	4.4.90.52.00.00		Do Exercício	
4670	10.001.18.541.0009.2061	0	4.4.90.52.00.00		Do Exercício	
5390	12.001.26.511.0012.2076	0	4.4.90.52.00.00		Do Exercício	
DATA ASSINATURA: 16/12/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente ata terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Arapoti.						

N.S.124351079582116639522776681390235507563

LICITAÇÕES E COMPRAS

<b>EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 556/2022</b> PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 99/2022 PROCESSO Nº 126/2022 INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de móveis planejados fabricados sob medida para a Unidade Básica de Saúde Jardim Ceres. FORNECEDOR: BOND MOVEIS EIRELI, C.N.P.J. 24.868.089/0001-70 VALOR GLOBAL: 31.249,00 (Trinta e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais) PREÇOS REGISTRADOS:						
Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
33861	CONSULTORIO ODONTOLOGICO - ARMÁRIO SUPERIOR COM PORTAS E PRATELEIRA 316X65X40 CM EM MDF BRANCO TX 15 MM. PORTAS EM MDF BRANCO TX DE 15 MM. PRATELEIRA BRANCO TX DE 15MM. FUNDO DE MDF DE 6 MM UMA FACE BRANCA. PUXADORES LISOS EM METAL POLIDO. DOBRADIÇAS EM AÇO COM PISTÃO.	PRÓPRIA SOB MEDIDA	UNI	1,00	2.045,00	2.045,00
33862	CONSULTORIO ODONTOLOGICO ARMÁRIO SUPERIOR COM PORTAS E PRATELEIRA, 252X65X40 CM EM MDF BRANCO TX 15 MM. PORTAS EM MDF BRANCO TX DE 15 MM. PRATELEIRA BRANCO TX DE 15MM. FUNDO DE MDF DE 6 MM UMA FACE BRANCA. PUXADORES LISOS EM METAL POLIDO. DOBRADIÇAS EM AÇO COM PISTÃO.	PRÓPRIA SOB MEDIDA	UNI	1,00	1.806,00	1.806,00
33863	CONSULTORIO ODONTOLOGICO BALCÃO INFERIOR COM PORTAS E PRATELEIRA, 110X80X55 CM EM MDF BRANCO TX 15 MM. PORTAS EM GAVETAS BRANCO TX DE 15 MM. PRATELEIRA BRANCO TX DE 15MM. FUNDO DE MDF DE 6 MM UMA FACE BRANCA. PUXADORES LISOS EM METAL POLIDO. DOBRADIÇAS EM AÇO COM PISTÃO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS PARA ATÉ 35 KG. RODIZIO SILICONE MEDIO.	PRÓPRIA SOB MEDIDA	UNI	1,00	1.762,00	1.762,00
33864	RECEPCÃO ARMARIO SUPERIOR COM PORTAS E PRATELEIRA. 330X65X40 CM EM MDF BRANCO TX 15 MM. PORTAS EM MDF BRANCO TX 15 MM. FUNDO 6 MM UMA FACE BRANCA. PUXADORES LISOS EM METAL POLIDO. DOBRADIÇAS EM AÇO COM PISTÃO. PRATELEIRAS BRANCO TX DE 15 MM.	PRÓPRIA SOB MEDIDA	UNI	1,00	2.073,00	2.073,00
33865	RECEPCÃO MESA EM L COM GAVETEIRO MOVEL 214X210X80X50. CM EM MDF BRANCO TX 15 MM. PORTAS EM MDF BRANCO TX 15 MM.	PRÓPRIA SOB MEDIDA	UNI	1,00	1.990,00	1.990,00

N.S.124351079582116639522776681390235507563

	FUNDO 6 MM UMA FACE BRANCA. PUXADORES LISOS EM METAL POLIDO. DOBRADIÇAS EM AÇO COM PISTÃO. RODIZIO DE SILICONE MEDIO. CORREDIÇAS TELESCOPICAS PARA ATÉ 35 KG.					
33866	SALA DE VACINAS BALÇÃO INFERIOR COM PORTAS E PRATELEIRA. PORTAS EM MDF BRANCO TX 15 MM. 158X80X55 CM EM MDF BRANCO TX 15 MM. FUNDO 6 MM UMA FACE BRANCA. PUXADORES LISOS EM METAL POLIDO. DOBRADIÇAS EM AÇO COM PISTÃO. RODIZIO DE SILICONE MEDIO. CORREDIÇAS TELESCOPICAS PARA ATÉ 35 KG.	PRÓPRIA SOB MEDIDA	UNI	1,00	2.076,00	2.076,00
33867	SALA DE CURATIVOS ARMARIO SUPERIOR COM PORTAS E PRATELEIRA. 150X65X40 CM EM MDF BRANCO TX 15 MM. PORTAS BRANCO TX 15 MM. PRATELEIRA BRANCO TX 15 MM. FUNDO 6 MM UMA FACE BRANCA. PUXADORES LISOS EM METAL POLIDO. DOBRADIÇAS EM AÇO COM PISTÃO.	PRÓPRIA SOB MEDIDA	UNI	1,00	1.340,00	1.340,00
33868	CONSULTORIO 1 ARMARIO SUPERIOR COM PORTAS E PRATELEIRA. 220X65X40 CM EM MDF BRANCO TX 15 MM. PORTAS BRANCO TX 15 MM. PRATELEIRA BRANCO TX 15 MM. FUNDO 6 MM UMA FACE BRANCA. PUXADORES LISOS EM METAL POLIDO. DOBRADIÇAS EM AÇO COM PISTÃO.	PRÓPRIA SOB MEDIDA	UNI	1,00	1.566,00	1.566,00
33869	COPA BALÇÃO INFERIOR COM PORTAS E PRATELEIRA. 120X70X55 CM EM MDF BRANCO TX 15 MM. PORTAS E FRENTES GAVETAS BRANCO TX 15 MM. PRATELEIRA EM MDF BRANCO TX 15 MM. FUNDO MDF 6 MM UMA FACE BRANCA. PUXADORES LISOS EM METAL POLIDO. DOBRADIÇAS EM AÇO COM PISTÃO. RODIZIO DE SILICONE MEDIO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS PARA ATÉ 35 KG.	PRÓPRIA SOB MEDIDA	UNI	1,00	1.550,00	1.550,00
33870	LAVANDERIA ARMARIO INFERIOR E SUPERIOR JUNTOS COM PORTAS E PRATELEIRA 308X225X40 CM EM MDF BRANCO TX 15 MM. PORTAS EM MDF BRANCO TX 15 MM. PRATELEIRA EM MDF	PRÓPRIA SOB MEDIDA	UNI	1,00	3.750,00	3.750,00

N.S.124351079582116639522776681390235507563

	BRANCO TX 15 MM. FUNDO MDF 6 MM UMA FACE BRANCA. PUXADORES LISOS EM METAL POLIDO. DOBRADIÇAS EM AÇO COM PISTÃO.					
33871	SALA DE REUNIÃO ARMARIO SUPERIOR COM PORTAS E PRATELEIRA 200X65X40 CM EM MDF BRANCO TX 15 MM. PORTAS EM MDF BRANCO TX 15 MM. PRATELEIRA EM MDF BRANCO TX 15 MM. FUNDO MDF 6 MM UMA FACE BRANCA. PUXADORES LISOS EM METAL POLIDO. DOBRADIÇAS EM AÇO COM PISTÃO.	PRÓPRIA SOB MEDIDA	UNI	1,00	1.430,00	1.430,00
33872	SALA ACS BALCÃO INFERIOR COM PORTAS E PRATELEIRA 150X80X55 CM EM MDF BRANCO TX 15 MM. PORTAS BRANCO TX 15 MM. PRATELEIRA BRANCO TX 15 MM. FUNDO 6 MM UMA FACE. PUXADORES LISOS EM METAL POLIDO DOBRADIÇAS EM AÇO COM PISTÃO RODIZIO DE SILICONE MEDIO.	PRÓPRIA SOB MEDIDA	UNI	1,00	1.676,00	1.676,00
33873	PREPARAÇÃO BALCÃO INFERIOR COM PORTAS E PRATELEIRA 150X80X55 CM EM MDF BRANCO TX 15 MM. PORTAS BRANCO TX 15 MM. PRATELEIRA BRANCO TX 15 MM. FUNDO 6 MM UMA FACE. PUXADORES LISOS EM METAL POLIDO. DOBRADIÇAS EM AÇO COM PISTÃO RODIZIO DE SILICONE MEDIO.	PRÓPRIA SOB MEDIDA	UNI	1,00	1.675,00	1.675,00
33874	CONSULTORIO 1 BALCÃO INFERIOR COM PORTAS E PRATELEIRA 100X80X55 CM EM MDF BRANCO TX 15 MM. PORTAS BRANCO TX 15 MM. PRATELEIRA BRANCO TX 15 MM. FUNDO 6 MM UMA FACE. PUXADORES LISOS EM METAL POLIDO. DOBRADIÇAS EM AÇO COM PISTÃO RODIZIO DE SILICONE MEDIO.	PRÓPRIA SOB MEDIDA	UNI	1,00	1.302,00	1.302,00
33875	GERENCIA BALCÃO INFERIOR COM PORTAS E PRATELEIRA 100X80X55 CM EM MDF BRANCO TX 15 MM. PORTAS BRANCO TX 15 MM. PRATELEIRA BRANCO TX 15 MM. FUNDO 6 MM UMA FACE BRANCA. PUXADORES LISOS EM METAL POLIDO. DOBRADIÇAS EM AÇO COM PISTÃO RODIZIO DE SILICONE MEDIO	PRÓPRIA SOB MEDIDA	UNI	1,00	1.302,00	1.302,00
33876	CONSULTORIO DIFERENCIADO 2	PRÓPRIA SOB	UNI	1,00	1.302,00	1.302,00

N.S.124351079582116639522776681390235507563

	BALCÃO INFERIOR COM PORTAS E PRATELEIRA 100X80X55 CM EM MDF BRANCO TX 15 MM. PORTAS BRANCO TX 15 MM. PRATELEIRA BRANCO TX 15 MM. FUNDO 6 MM UMA FACE BRANCA. PUXADORES LISOS EM METAL POLIDO. DOBRADIÇAS EM AÇO COM PISTÃO RODÍZIO DE SILICONE MEDIO.	MEDIDA				
33877	CONSULTORIO DIFERENCIADO 3 BALCÃO INFERIOR COM PORTAS E PRATELEIRA 100X80X55 CM EM MDF BRANCO TX 15 MM. PORTAS BRANCO TX 15 MM. PRATELEIRA BRANCO TX 15 MM. FUNDO 6 MM UMA FACE BRANCA. PUXADORES LISOS EM METAL POLIDO. DOBRADIÇAS EM AÇO COM PISTÃO RODÍZIO DE SILICONE MEDIO.	PRÓPRIA SOB MEDIDA	UNI	1,00	1.302,00	1.302,00
33878	CONSULTORIO INDIFERENCIADO BALCÃO INFERIOR COM PORTAS E PRATELEIRA 100X80X55 CM EM MDF BRANCO TX 15 MM. PORTAS BRANCO TX 15 MM. PRATELEIRA BRANCO TX 15 MM. FUNDO 6 MM UMA FACE BRANCA. PUXADORES LISOS EM METAL POLIDO. DOBRADIÇAS EM AÇO COM PISTÃO RODÍZIO DE SILICONE MEDIO.	PRÓPRIA SOB MEDIDA	UNI	1,00	1.302,00	1.302,00
<p><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 07.001.10.301.0004.2032.4.4.90.52.00.00  <b>DATA ASSINATURA:</b> 16/12/2022.  <b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b> A presente ata terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Arapoti</p>						

N.S.124351079582116639522776681390235507563

**EXTRATO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**

Edital de Pregão Eletrônico nº 99/2022

Processo nº 126/2022

A Pregoeira comunica aos interessados na execução do objeto do Edital supramencionado, que após a análise e verificação das propostas de preços e da documentação de habilitação, decidiu classificar e habilitar as seguintes proponentes:

1- BOND MOVEIS EIRELI no valor de R\$ 31.249,00

Arapoti, em 08 de Dezembro de 2022.

Luana Lordelos Fernandes

Pregoeira

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Despacho da Presidente do Fundo Municipal de Saúde e do Prefeito Municipal.

De 16/12/2022

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 99/2022, as empresas:

1- BOND MOVEIS EIRELI no valor de R\$ 31.249,00

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de móveis planejados fabricados sob medida para a Unidade Básica de Saúde Jardim Ceres

Andrea C. Silva

PRESIDENTE DO FMS

Irani José Barros

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Despacho de Pregoeira. De 08/12/2022

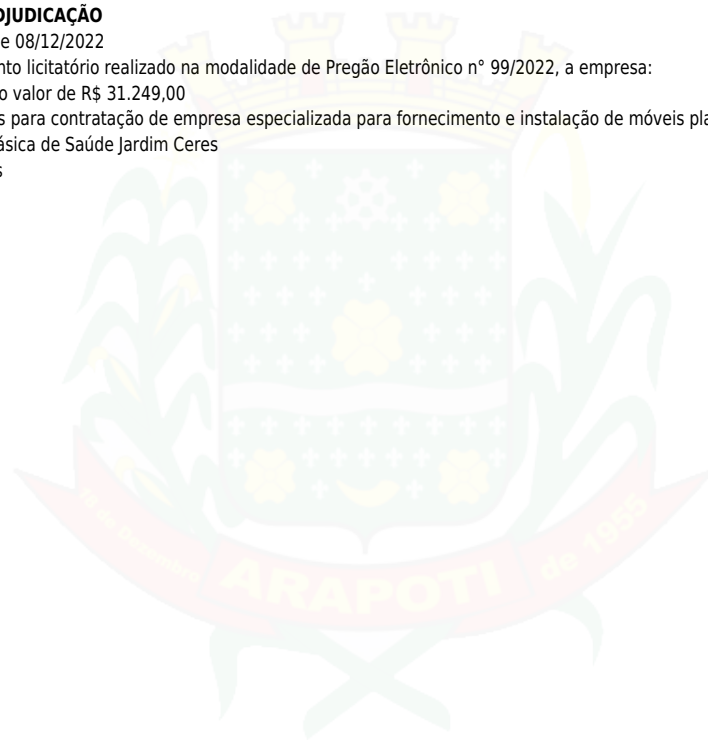
Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 99/2022, a empresa:

1- BOND MOVEIS EIRELI no valor de R\$ 31.249,00

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de móveis planejados fabricados sob medida para a Unidade Básica de Saúde Jardim Ceres

Luana Lordelos Fernandes

Pregoeira





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI - IPSM

### PORTARIA Nº 024/2022

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n.º 01/2022 nomeada pela Portaria n.º 008/2022 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a complexidade de documentos que fundamentam o processo; e

**CONSIDRANDO** a necessidade de diligência a serem efetuadas pela Comissão de Sindicância.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n.º 01/2022, devidamente nomeada pela Portaria n.º 008, de 06 de junho de 2022.

**Artigo 2º** A prorrogação de prazo terá seus efeitos a partir da data de 18 de dezembro de 2022.

**Artigo 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti.  
Sala da presidência, 16 de dezembro de 2022.

**-JOÃO PAULO DA SILVA-**  
Presidente do Instituto de Previdência



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI - IPSM

### PORTARIA Nº 025/2022

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n.º 02/2022 nomeada pela Portaria n.º 16/2022 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a complexidade de documentos que fundamentam o processo; e

**CONSIDRANDO** a necessidade de diligência a serem efetuadas pela Comissão de Sindicância.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n.º 02/2022, devidamente nomeada pela Portaria n.º 16, de 19 de setembro de 2022.

**Artigo 2º** A prorrogação de prazo terá seus efeitos a partir da data de 19 de dezembro de 2022.

**Artigo 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti.  
Sala da presidência, 16 de dezembro de 2022.

**-JOÃO PAULO DA SILVA-**  
Presidente do Instituto de Previdência



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI - IPSM

### RESOLUÇÃO N.º 05/2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do IPSM.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a disposição da Lei Municipal Ordinária de n.º 2.223, de 13 de dezembro de 2022.

**Art. 1º** Fica o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti-IPSM, autorizado a abrir em seu orçamento, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
16.00-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI	
16.01-Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti	
09.122.0031.2.082-Manutenção operacional e Investimentos do RPPS	
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais Fonte 0001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00
<b>TOTAL DA ABERTURA</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º, será utilizado como recurso, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, conforme a seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
16.00-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI	
16.01-Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti	
09.122.0031.2.082-Manutenção operacional e Investimentos do RPPS	
3.3.90.14.00.00 - Diárias Civil - Fonte 0001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 3º** Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 2.126 de 25 de novembro de 2021 e LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, do corrente exercício, aprovada pela Lei Municipal número 2.141 de 21 de dezembro de 2021.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti.  
Sala da presidência, 16 de dezembro de 2022.

**-JOÃO PAULO DA SILVA-**  
Presidente do Instituto de Previdência